



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

167/2017

INSTITUI O PRÊMIO DE "MULHER CIDADÃ" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "MULHER CIDADÃ", no Município de Birigui, pelo qual será homenageada anualmente uma mulher que tenha se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. O Prêmio "MULHER CIDADÃ" deverá ser entregue, anualmente, a personalidade, mediante indicação da secretaria de assistência e desenvolvimento social.

Parágrafo único. A secretaria de assistência e desenvolvimento social terá direito a uma indicação anual onde a indicação deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias antes da sessão em que será feito a homenagem.

Art. 3º. O Prêmio será entregue em espaço solene, em sessão na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, na forma de certificado, medalha, placa ou troféu.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de setembro de 2017.

VEREADORES:

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

JOSE ROBERTO MERINO GARCIA

LEANDRO MOREIRA

CARLA CRISTINA BIANCHI

F. Barone
FELIPE BARONE BRITO





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Assim como no Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós que foi instituído no dia 25 de junho de 2003, pela Resolução nº 3, de 2003, da Câmara dos Deputados, oriunda do Projeto de Resolução da Câmara dos Deputados nº 22/2003, de iniciativa da Deputada Federal Laura Carneiro, que teve o intuito de acompanhar a iniciativa do Senado Federal de instituir o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

O presente projeto visa, que esta importante Casa de Lei de nossa cidade, homenageie as mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania, além de incentivar o trabalho que essas mulheres vêm prestando cada dia mais perante nossa sociedade Biriguiense.

Sabemos que a figura da mulher, passou a ser algo extremamente importante na sociedade atual, onde ela exerce cada vez mais um papel de protagonista, embora ainda sofra com as heranças históricas do sistema social patriarcalista em seu dia a dia. Com o tempo, graças às lutas promovidas, a mulher vem conseguindo aumentar o seu espaço nas estruturas sociais, abandonando a figura de mera dona de casa e assumindo postos de trabalho, cargos importantes em empresas e estruturas hierárquicas menos submissas.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei que muito contribuirá à educação, humanização e conscientização da população que a mulher tem de fato um papel extremamente importante na sociedade.

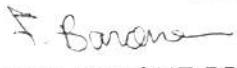
Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de setembro de 2017.
VEREADORES:


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,


LEANDRO MOREIRA,


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,


CARLA CRISTINA BIANCHI,


FELIPE BARONE BRITO.